



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO CEARÁ



Rua Gonçalves Lêdo, 1655-Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará.

Fone: (085) 3464.2100 - E-Mail: cro@cro-ce.org.br

Ata da 1346ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, realizada às dezenove horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois, em sua Sede, sita à Rua Gonçalves Lêdo, 1655-Joaquim Távora - Fortaleza - Ceará e Online. Presentes os Senhores Doutores -Gládyo Gonçalves Vidal - Presidente, Joaquim Oliveira Pimentel - Tesoureiro, Denyse Freire de Sousa dos Reis- Conselheira Titular (conforme Portaria CRO-CE nº 139/2022) e Janaína Rocha de Sousa Almeida- Conselheira Suplente. Verificada a existência de "quorum" o Presidente declarou aberta à sessão determinando que se fizesse à leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem emendas. **EXPEDIENTE: O Conselheiro Fernando André Campos Viana, na condição de relator, manifestou-se através de parecer favorável à aprovação dos processos discriminados na pauta do dia 29/07/2022 (em anexo a presente Ata). ORDEM DO DIA** Iniciando a ordem do dia o Senhor Presidente agradece a participação de todos e inicia a sessão Plenária Presencial. Continuando, o Presidente apresenta proposta para contratação da Assessoria de Comunicação. Após apresentação, fica deliberado verificar junto ao setor de gerência, Sra. Livia Belchior, qual seria a modalidade de processo, atendendo aos parâmetros legais, para a referida contratação e agendamento de reunião com a assessoria para tratativa sobre o assunto. Dra. Janaína Rocha diz que já está recebendo os artigos para o lançamento da revista CRO. Que os artigos estão sendo analisados. Dr. Joaquim Pimentel sugere verificar se há algum impedimento nos setores de ética e tesouraria. Fica deliberado verificação junto ao setor de ética e não tratar sobre pendências financeiras, somente dessa vez, caso haja, após verificação dos profissionais. Seguindo, o Presidente informa sobre o recebimento de um termo de ajuste de conduta da Prefeitura Municipal do Município de Senador Pompeu, referente a ação do CRO-CE que trata do piso salarial. O referido Município propõe ao CRO-CE declinar da ação judicial, dado em contrapartida o comprometimento de pagar o piso salarial de R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais) aos profissionais do município, até o final da atual Gestão Administrativa Municipal 2023-2024. O Presidente diz então, que diante do fato, convocou os dentistas do Município para reunião online no dia 10 de agosto do corrente com a presença da Assessoria Jurídica do CRO para tratar do Termo. O Presidente diz que os profissionais receberão a informação de forma positiva e vitória da classê via Conselho. O Presidente diz que foi um marco e que pode abrir novas negociações com outro Municípios. O Presidente diz que a Assessoria fará as considerações necessárias e providenciará a assinatura das partes, legitimando assim o documento. Prosseguindo, o Presidente informa que participou da Solenidade de Posse dos Delegados do SINDIODONTO na Zona do Cariri, realizado no dia 05 de agosto do corrente. O mesmo diz que foi importante a participação do CRO-CE no evento e que na oportunidade, fez alguns esclarecimentos solicitados referente as ações do CRO sobre piso salarial. Dando continuidade, o Presidente coloca para aprovação a solicitação de apoio financeiro para a realização da Jornada Odontológica da Unicatólica, que será realizada no período de 23 a 25 de agosto. Dra. Janaína Rocha, da Comissão de Ensino e Especialidades do CRO, diz que apreciou a solicitação, mas que o profissional responsável está com pendência financeira. O mesmo já informado da pendência, mas não deu retorno. Fica deliberado, entrar em contato com o profissional para tentar sanar a pendência, para aprovação da concessão. Seguindo o Presidente abre sessão para os assuntos gerais. O Presidente coloca para discussão a proposta de convidar para tratativa os dentistas candidato as eleições políticas, que tenham pautas para a Odontologia. Após discussão, fica deliberado iniciar tratativas para agendar reunião dos Conselheiros com os referidos candidatos, com a finalidade de aliar propostas que tenham pautas voltadas para a Odontologia. Fica deliberado também, que seja providenciado o envio de ofício parabenizando o novo Secretário de

- continuação Ata 1346^a -

Depe Lwin de Saemst Ruz

Sidda